



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 16 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.669, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.635/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.635, de 10 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal **MARIANA FONSECA VIANA**, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Chefe de Divisão IV – CAS-05

Leia-se: **Assessor Técnico Administrativo – CAS-06**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal